



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 24/89
Lote 2 da Freguesia de Fânzeres

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 24/89, requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Rua dos Xistos, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n° 12/1975/3135, pertencente a Arménio Martins Moreira.

A alteração ao loteamento requerida por Laurindo José Delindro Leite (Processo 02/2025/3074), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- b. Alteração do número de pisos previstos, passando de dois pisos para um piso acima da cota de soleira;
- c. Aumento da área total de implantação e redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de março de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)